

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONGREG/ICTIN) Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - https://ufla.br Lavras/MG, CEP 37203-202

Ata da 1º Reunião Extraordinária da Congregação do ICTIN do dia 27/03/2024

Às quatorze horas de vinte e sete de março de dois mil e vinte guatro, reuniram-se os membros da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) sob a presidência do Prof. Fernando Henrique Ferrari Alves, diretor pro-tempore do ICTIN. realizada videoconferência, por no endereco https://meet.google.com/moy-ucjs-nks, com a presença dos seguintes membros: Henrique Luis Moreira Monteiro (Coordenador do curso de Engenharia Elétrica); Geandra Alves Queiroz (Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção); Neumar Costa Malheiros (Coordenador do Curso de Engenharia de Software); Dione Andrade Lara (Coordenador do Colegiado de Extensão e Cultura); Nelson Antonio Silva (Coordenador de pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico); Leonilson Kiyoshi Sato de Herval (Representante do corpo docente); Erivelton Antonio dos Santos (Representante do corpo docente); Raíssa Barbara Nunes Moraes Andrade (Representante de politicas EDI); Gabriela de Oliveira Araujo Filgueira (Técnica administrativa); João Ricardo Lopes (Técnico administrativo); Inara Francisca Lara de Paula e Vanessa Rodrigues de Oliveira (Representantes do corpo discente). O Sr. Presidente iniciou a reunião pedindo a inclusão de alguns pontos de pauta, que foram solicitados por ele e pelo Prof. Neumar após a convocação. Com a concordância de todos, os pontos foram incluídos. O Sr. Presidente informou que começariam pela apreciação dos projetos pedagógicos. Primeiro. Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Elétrica. O Sr. Presidente passou a palavra ao Prof. Henrique, que explicou a demanda encaminhada para todos os cursos de segundo ciclo. Ele destacou a formação de comissões de docentes para elaborar os PPCs, os quais foram submetidos à Diretoria de Avaliação, Desenvolvimento e Ensino (DADE), recebendo sugestões já consideradas para o encaminhamento à congregação. O objetivo seria alinhar os PPCs com o curso de BICT, atendendo às demandas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e do Ministério da Educação (MEC). O Sr. Presidente questionou se haveriam destagues ou especificidades no PPC. O Prof. Dione apontou erros de formatação e a necessidade de atualizar o pró-reitor de graduação no PPC de Engenharia Elétrica. Após as correções pontuais mencionadas, o PPC de Engenharia Elétrica foi aprovado. Segundo. Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção. A Profa. Geandra explicou que o PPC foi desenvolvido seguindo os padrões do BICT, com elementos específicos das engenharias de segundo ciclo. Em colaboração com o Prof. Erivelton e a Profa. Roberta, o projeto incorporou as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e se baseou em outros PPCs de engenharia de produção como referência. A Profa. Geandra destacou que esta seria a primeira versão do PPC e se comprometeu a fazer as alterações necessárias para alinhá-lo ao perfil do instituto. Após as sugestões feitas durante a reunião, o PPC de Engenharia de Produção foi aprovado. Terceiro. Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Software. O Prof. Neumar apresentou PPC de Engenharia de Software, desenvolvido

por uma comissão de professores da equipe de Engenharia de Software. Esse projeto foi baseado no PPC do BICT, mantendo a matriz curricular e considerando a vinculação entre os cursos. Houve um alinhamento com as DCNs de Software e com os currículos de referência da Sociedade Brasileira de Computação. O PPC foi encaminhado à Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino (DADE) como para implantação do curso, prevista para março de 2025. reconhecimento dos cursos de segundo ciclo estaria previsto para 2025, exigindo uma proposta mais detalhada. Como os cursos ainda não possuíam Núcleo Docente Estruturante (NDE) ou Colegiado, o PPC de implantação foi elaborado por uma comissão. O Prof. Neumar questionou sobre a inclusão de links para as ementas no PPC. O Prof. Jeferson sugeriu a criação de um link para uma pasta compartilhada, mantida pelo coordenador do curso, para garantir atualização constante. O Prof. Dione destacou a necessidade de correção de layouts e mencionou um quadro com docentes responsáveis pelas disciplinas, com algumas trocas. O Prof. Neumar explicou que os PPCs foram aprovados por uma comissão e encaminhados à congregação. Após discussões e aprovação, ficou decidido enviar os PPCs ao Conselho de Graduação (COMGRAD) até 1º de abril de 2024, conforme ofício recebido, com concordância de todos. Quarto. Adequações na alocação do espaço físico do ICTIN para cumprimento de demandas referentes ao reconhecimento do BICT. O Sr. Presidente mencionou que esteve em período de férias passando a palavra ao Prof. Neumar para discutirem alguns pontos da pauta. O Prof. Neumar explicou que a direção do ICTIN recebeu uma solicitação da Coordenação do BICT sobre a necessidade de adequação do espaço físico no câmpus, a falta de gabinetes individuais para docentes e a necessidade de uma sala de reuniões foram destacadas como essenciais para o atendimento adequado aos estudantes. O Prof. Jeferson trouxe à tona outras demandas, incluindo a atualização dos mapas do câmpus e a disposição das salas de aula e recursos multimídia. O Sr. Presidente mencionou que os galpões estariam passando por obras e que conjuntos de carteiras precisaram ser realocados temporariamente devido à falta de espaço. Foi discutida a criação de uma nova sala de reuniões e a possibilidade de utilizar a sala da comunicação para este fim. Decidiu-se manter as adequações físicas inalteradas, com exceção da extinção do anfiteatro, e a submissão da documentação necessária referente à infraestrutura até 14/04 foi acordada por todos os presentes. Quinto. Referenda e Convalidação de Portarias do ICTIN. Portarias nº 8/2024; 9/2024; 11/2024; 12/2024; 13/2024; 15/2024; 16/2024; 17/2024; 18/2024; 20/2024 e 21/2024 referendadas em bloco. Portarias nº 10/2024; 14/2024 e 19/2024convalidadas em bloco. Sexto. Solicitação do Colegiado BICT para nomear o candidato aprovado em segundo lugar no EDITAL Pró Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) nº 01/2022 na área de Matemática. O Prof. Jeferson explicou que, durante suas férias, a Profa. Juliana acompanhou essa demanda e encaminhou-a ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), composto principalmente pela base, para discussão. Posteriormente, o assunto foi levado ao Colegiado e agora estaria sendo apresentado à Congregação para decisão final. A demanda era considerada emergente devido à carga horária apertada dos docentes de matemática e à proximidade do vencimento do concurso. A candidata aprovada já havia manifestado interesse e seu currículo foi analisado para adequação às disciplinas do curso. Todos os órgãos e especialistas opinaram favoravelmente à contratação. Durante a discussão, o Presidente questionou sobre a redistribuição do Prof. Luciano, esclarecendo que seria para a vaga de física, não relacionada à vaga de matemática em questão. O Prof. Erivelton perguntou sobre o período de validade do concurso, sendo informado pelo Prof. Jeferson que tinha validade de dois anos, com possibilidade de renovação por mais dois anos, se necessário. Após deliberações, a convocação da Profa. Juliana Bertoco foi aprovada pela Congregação. Sétimo. Solicitação de nomeação de candidato aprovado em segundo lugar no EDITAL

PROGEPE nº 29/2023 - área: Circuitos Elétricos e Sistemas Elétricos de Potência. O Prof. Henrique apresentou que o segundo colocado aprovado no concurso estaria disponível para assumir disciplinas, caso sua contratação fosse aprovada pela Congregação. Ele explicou que este professor poderia lecionar disciplinas oferecidas no curso de segundo ciclo da Engenharia Elétrica. Atualmente, alguns docentes da equipe estavam com carga horária superior a 8 horas aula semanais, e a convocação desse novo docente permitiria a redistribuição da carga horária, aliviando o excesso de trabalho dos demais professores. Todos os presentes concordaram com a proposta. Aprovado. Oitavo. Inclusão no Conselho do bibliotecário João Ricardo Lopes como representante do corpo técnico, conforme Portaria do ICTIN nº 14/2024. O Sr. Presidente deu as boas vindas ao bibliotecário João. O Prof. Henrique lembrou que os docentes Erivelton e Leonilson estariam participando da Congregação pela primeira vez. O Sr. Presidente também deu as boas vindas a eles e agradeceu por aceitarem colaborar com a Congregação. Assuntos Gerais. O Prof. Neumar representou o ICTIN na reunião de comissão de vagas, substituindo o Prof. Fernando que estava em período de férias. O ICTIN solicitou 60 vagas para o Câmpus Paraíso. Dessas, 22 estavam ocupadas e 6 estavam em edital aberto, totalizando 28 vagas. Haviam vagas em processo de redistribuição. A comissão aprovou as 32 vagas restantes solicitadas, encaminhando a aprovação ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação. Houve perguntas sobre o código de vaga para redistribuição e a destinação das vagas, esclarecendo que eram para toda a UFLA. Discutiu-se a formação de uma comissão para identificar perfis de docentes. O Prof. Jeferson agradeceu o trabalho da técnica Miriam. O Sr. Presidente também agradeceu o trabalho da técnica Miriam. A discente Vanessa questionou sobre uma possível greve na UFLA sede e no Câmpus Paraíso, sendo informada que a greve estaria acontecendo na sede, mas não no Câmpus Paraíso até o momento. O Sr. Presidente expôs que os discentes haviam feito uma petição sobre infraestrutura no Câmpus Paraíso. O Sr. Presidente destacou a importância de uma boa comunicação entre discentes e instituição, e que providências haviam sido tomadas para sanar as solicitações dos discentes. Apresentou também projetos para laboratórios e agradeceu ao Prof. Leonilson por representar a UFLA em um evento municipal. Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião às quinze horas e trinta minutos e para constar, eu, Dione Andrade Lara, lavrei a presente ata que, após aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais membros aprovadores.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RICARDO LOPES**, **Bibliotecário Documentalista**, em 05/08/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON ANTONIO SILVA**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON ANTONIO DOS SANTOS**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **GEANDRA ALVES QUEIROZ**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/08/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DE OLIVEIRA ARAUJO FILGUEIRA**, **Assistente em Administração**, em 05/08/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **NEUMAR COSTA MALHEIROS**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA FESTUCCI DE HERVAL**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/08/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ANDRADE LARA**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES**, **Presidente da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 05/08/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues de Oliveira**, **Discente**, em 06/08/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Inara Francisca Lara de Paula**, **Discente**, em 07/08/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0306399** e o código CRC **8871B96F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo n^{o} 23090.007035/2024-99

SEI nº 0306399